



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2002



Série

Número 36

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Despachos
Avisos

ADERAM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Anúncio

PÁTIO - LIVROS E ARTES, S.A.
Convocatória

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOSINSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS
E ARTESANATO DAMADEIRA**Aviso**

Pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 10 de Janeiro de 2002, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento com a licenciada GORETI MARIADA SOUSAPONTES, para estagiária da carreira Técnica Superior, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do artigo 128º n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, 7 de Fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Jorge Abrantes Veloza

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-02-11:

- MARIA RUTE CORREIA RODRIGUES, Encadernador da carreira de encadernador do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais – promovida, na sequência de concurso, à categoria de Encadernador Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 197, do regime geral.

Funchal, 11 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2000, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Apoio, BENVINDAROSAFERNANDES VIEIRA, no quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Seara Velha, Curral das Freiras, com efeitos a 27-12-2001.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 28-11-2001, foi autorizada a reclassificação da Auxiliar de Limpeza, MARIA LÍGIA MENDONÇA DE FREITAS, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de São Roque.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 06-02-2002, foi autorizada as reclassificações das Auxiliares de Limpeza, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de São Roque, abaixo mencionadas:

- Ana Maria Silva Pinto;
- Maria Ângela Vieira Rodrigues Prioste;
- Liliana da Silva Gonçalves Telmo Rodrigues;
- Maria da Conceição Nóbrega Vieira Ornelas;
- Rita Maria da Silva Sá Freitas.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 07-02-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2000, foram nomeados em comissão de serviço, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, os funcionários abaixo mencionados:

- Virgínia Maria Gouveia Gonçalves;
- Ângelo Vieira Freitas;
- Maria Isabel Freitas Pinto Rodrigues;
- Lucília do Carmo Rodrigues Fernandes Luz;
- Maria Fátima Rodrigues Nóbrega Batista;
- Maria Isabel Freitas Correia Alves;
- Maria Judite de Sousa Vieira Cardoso Diogo;
- Idalina Fátima Gouveia Teixeira;
- Maria Lígia Silva Rodrigues Sousa;
- Maria Fernanda Gomes Perestrelo;
- Teresa Assunção Olim Ferreira.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 02-01-2002, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, na categoria de Auxiliar de Apoio, ANA BELA DE FREITAS GOUVEIA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 01-02-2002.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2000, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa, ANA MARIA SOUSA DE JESUS, do quadro de vinculação da área escolar de Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Lugar da Serra, com efeitos a 19-11-2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2000, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa, SÓNIA MARIA TEIXEIRA VIEIRA DE GÓIS, do quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Visconde Caçongo, com efeitos a 12-12-2001.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

No uso da delegação de competências prevista no ponto 6.1 do despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 213, II Série, de 6 de Novembro, foi nomeada definitivamente a funcionária abaixo mencionada, para a categoria de Técnico Profissional Especialista, no quadro de pessoal do Jardim de Infância "O Til" – Secretaria Regional de Educação, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2002:

- VIRGÍNIA SEVERIM RODRIGUES

Funchal, 7 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº 42, II Série de 28 de Fevereiro de 2001, onde se lê:

Mapa I

CÓDIGO ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
ESC. BÁS. 1.º E 2.º CICLOS DO CAIRÓS	4	-	2	4	4	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Mapa II

NÍVEL DE ENSINO ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO SUBGRUPO E DISCIPLINA																										
	C.M. ESC.	1					2					3					4					CP	BPP				
		A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E						
ESC. BÁS. 1.º E 2.º CICLOS DO CAIRÓS	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-	
ESC. BÁS. 1.º E 2.º CICLOS DO CAIRÓS	1	3	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	1	2	2	-	1	2	-	-	-	-	-	-	3	-
ESC. BÁS. SEC. DA FONTE DO SOL	-	3	-	-	-	3	-	-	-	-	4	3	4	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
ESC. BÁS. SEC. DA CALHETA	-	7	-	-	-	3	-	3	1	-	3	2	4	3	1	2	4	-	-	1	-	-	-	-	-	4	1
ESC. BÁS. SEC. DA PONTA DO MARINHO FRONTEIRA GERAL	-	5	-	-	-	3	-	2	-	1	3	3	3	3	1	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-

deverá ler-se:

Mapa I

CÓDIGO ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
ESC. BÁS. 1.º E 2.º CICLOS DO CAIRÓS	4	-	2	4	4	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Mapa II

NÍVEL DE ENSINO ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO SUBGRUPO E DISCIPLINA																										
	C.M. ESC.	1					2					3					4					CP	BPP				
		A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E						
ESC. BÁS. 1.º E 2.º CICLOS DO CAIRÓS	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1		
ESC. BÁS. 1.º E 2.º CICLOS DO CAIRÓS	1	3	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	1	2	2	-	1	2	-	-	-	-	-	-	3	-
ESC. BÁS. SEC. DA FONTE DO SOL	-	3	-	-	-	3	-	-	-	-	4	3	4	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
ESC. BÁS. SEC. DA CALHETA	-	7	-	-	-	3	-	3	1	-	3	2	4	3	1	2	4	-	-	1	-	-	-	-	-	4	1
ESC. BÁS. SEC. DA PONTA DO MARINHO FRONTEIRA GERAL	-	5	-	-	-	3	-	2	-	1	3	3	3	3	1	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 11 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de Janeiro de 2002 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno geral, com processo comum, para preenchimento de um lugar de Director de Serviços de Coordenação Financeira, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 19/2001/M, de 21 de Agosto.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2000/M, de 8 de Julho, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Resolução nº 1014/98, de 11 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido por seis meses e apenas para a referida vaga esgotando-se com o preenchimento da mesma.

- 4 - Conteúdo funcional: além das funções definidas no anexo ao Decreto-Lei nº 49/99, de 22 de Junho, compete ao Director de Serviços de Coordenação Financeira, assegurar a execução do modelo de gestão da tesouraria da Região promovendo o seu permanente equilíbrio desenvolvendo as medidas para tal necessárias, bem como o exercício das demais atribuições definidas no artigo 37º, do D.R.R. nº 19/2001/M, de 21 de Agosto.
- 5 - Local de trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Planeamento e Finanças, Avenida Zarco- 9004-527 – Funchal.
- 6 - O vencimento será o constante do anexo nº 8 do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16/10, para o cargo de Director de Serviços.
- 7 - Requisitos de admissão:
 - 7.1 - Gerais: Os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11/7.
 - 7.2 - Especiais: Possuir seis anos de experiência profissional em cargo inserido na carreira técnica superior ,sendo adequada ao exercício do cargo a posse de qualquer licenciatura.

Condições preferenciais: Experiência nas áreas indicadas no conteúdo funcional, referido no ponto 4.

Sentido crítico;
Motivação;
Expressão e fluência verbais;
Qualidade da experiência profissional.

8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado, donde constem nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional possuída, indicando a respectiva duração e juntando cópias dos respectivos certificados;
- b) Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- c) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

10 - A falta dos documentos referidos no ponto 9, determina a imediata exclusão do concurso, à excepção dos documentos das alíneas c) e d), que serão dispensados no caso de os candidatos serem funcionários da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, e os respectivos documentos se encontrarem nos respectivos processos individuais.

11 - Métodos de selecção:

11.1 - Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação Profissional.

11.2 - A entrevista profissional de selecção na qual serão apreciados os seguintes factores:

12 - A fórmula classificativa dos métodos de selecção, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

13 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

14 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular e na entrevista.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no átrio da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.

17 - Composição do júri:

Presidente:

- Dr. António Valério de Souza, Inspector Regional de Finanças.

Vogais efectivos:

- Dr. Nuno Eduardo de Matos Natividade, Director de Serviços de Gestão Patrimonial, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.ª Armada Maria Fonseca de Meneses Brum, Directora de Serviços de Investimento do Sector Público Administrativo.

Vogais suplentes:

- Dr. Rui Fernando Andrade Costa, Director de Serviços de Aprovisionamento.
- Dr.ª Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Económicos.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Aviso

De acordo com o art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torne-se público que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro da Direcção Regional de Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, se encontra afixada no *hall* da referida Direcção.

Direcção Regional de Informática, 11 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE INFORMÁTICA, Luís Leonardo Catanho José

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 224-A/2001**

Ao abrigo do disposto no artigo 27º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/83/M, de 4 de Outubro, foram em eleições realizadas no dia 28 de Dezembro de 2001, eleitos como representantes dos votados na Comissão Paritária da Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, os seguintes funcionários:

- a) Efectivos:
 - ANARITA ALVES SILVA;
 - VITALINAGOMES DASILVACARREIRA.
- b) Suplentes:
 - JOSÉ JORGE FREITAS SPÍNOLARODRIGUES;
 - NÉLIO RICARDO SOUSAFREITAS.

Verificando-se a necessidade de, nos termos do artigo 26º do mesmo Decreto Regulamentar Regional, designar os representantes da administração na referida Comissão determino o seguinte:

- 1 - São designados vogais representantes da administração na Comissão Paritária, os seguintes funcionários:
 - a) Efectivos:
 - JOÃO FRANCISCO PINTO FERNANDES;
 - FERDINANDO ANTÓNIO BARRADAS SOARES DE ABREU.
 - b) Suplentes:
 - VICENTE ESTEVÃO PESTANA;
 - REMÍGIO ANTÓNIO GIL SPÍNOLA BARRETO.
- 2 - A Comissão Paritária da Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, fica assim constituída:
 - a) Vogais efectivos:
 - ANARITA ALVES SILVA;
 - VITALINAGOMES DASILVACARREIRA;
 - JOÃO FRANCISCO PINTO FERNANDES;
 - FERDINANDO ANTÓNIO BARRADAS SOARES DE ABREU.
 - b) Vogais suplentes:
 - JOSÉ JORGE FREITAS SPÍNOLA RODRIGUES;
 - NÉLIO RICARDO SOUSAFREITAS;
 - VICENTE ESTEVÃO PESTANA;
 - REMÍGIO ANTÓNIO GIL SPÍNOLA BARRETO.
- 3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo Vogal Efectivo ANARITA ALVES SILVA.
- 4 - Nas ausências e impedimentos do Vogal ANA RITA ALVES SILVA, os trabalhos da Comissão serão orientados pela vogal efectiva VITALINA GOMES DA SILVACARREIRA.
- 5 - A Comissão Paritária exerce funções até 31 de Dezembro de 2002.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 30 de Dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Despacho n.º 17-A/2002

Ao abrigo do disposto no art.º 27º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/83/M, de 4 de Outubro, foram em eleições realizadas no dia 24 de Janeiro de 2002 eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária da Direcção Regional de Pecuária, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, os seguintes funcionários:

- a) Efectivos:
 - Sra. Yolanda de Gouveia Pestana Nunes;
 - Sr. Miguel Daciano de Sousa Rodrigues.
- b) Suplentes:
 - Sra. Ana Maria Ribeiro Fernandes;
 - Sr. José Alberto Pinto Dionísio.

Verificando-se, agora, a necessidade de, nos termos do art.º 26º. do Decreto Regulamentar Regional referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino:

- 1 - Designo como vogais representantes da administração na Comissão Paritária a que se refere o art.º 26º. supracitado, os seguintes funcionários:
 - a) Efectivos:
 - Dr.ª Isabel Maria de Jesus de Matos e Rodrigues;
 - D. Angelina Jesus Pestana.
 - b) Suplentes:
 - Sr. João Carlos Figueira Luís Vieira;
 - Sr. João de Jesus Gouveia de Castro.
- 2 - Nestes termos, a Comissão Paritária da Direcção Regional de Pecuária da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, fica assim constituída:
 - a) Vogais efectivos:
 - Dr.ª Isabel Maria de Jesus de Matos e Rodrigues;
 - D. Angelina Jesus Pestana;
 - Sra. Yolanda de Gouveia Pestana Nunes;
 - Sr. Miguel Daciano de Sousa Rodrigues.
 - b) Vogais suplentes:
 - Sr. João Carlos Figueira Luís Vieira;
 - Sr. João de Jesus Gouveia de Castro;
 - Sra. Ana Maria Ribeiro Fernandes;
 - Sr. José Alberto Pinto Dionísio.
- 3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo Dr.ª Isabel Maria de Jesus de Matos e Rodrigues.
- 4 - Na ausência e impedimentos do vogal efectivo Dr.ª Isabel Maria de Jesus de Matos e Rodrigues, os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo, D. Angelina Jesus Pestana.
- 5 - A Comissão Paritária inicia o seu mandato no dia 1 de Janeiro de 2002 e termina-o em 31 de Dezembro de 2002.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 24 de Janeiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 27 de Dezembro de 2001, foi autorizado o pedido de transferência da Técnica Superior de 1ª classe, ANA MARGARIDA MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2002.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 7 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 1 de Fevereiro de 2002, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração do Condutor de Máquinas Pesadas, FELICIANO BENTO DE CASTRO, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2002.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 7 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, datado de 05 de Fevereiro de 2002, foi autorizado o pedido de transferência do Técnico Superior, JOSÉ ANTÓNIO MARQUES ROSA, do quadro de pessoal da Universidade da Madeira, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Saneamento Básico, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2002.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 7 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 12/12, foi autorizada a reconversão profissional do operário semi-qualificado, José Sandrino Nunes Cabral, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, 11 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 25/2002 datado de 0810212002:

Foi nomeado em Comissão de Serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Biologia Pesqueira e Oceanografia, da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, por urgente conveniência, de serviço, com efeitos a partir da data do respectivo despacho, o Técnico Superior Principal, JOÃO MANUEL MENDES HENRIQUES DELGADO, licenciado em Biologia. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 13 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

ADERAM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Anúncio**

Concurso público de âmbito nacional n.º 01/2002 para aquisição de materiais de construção civil

- 1 - Entidade contratante: ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, Rua do Esmeraldo n.º 41, 9000-051 Funchal, telefone 291207470, telefax 291235286.
- 2 - Objecto do concurso público: Fornecimento de materiais de construção civil (conforme caderno de encargos).
 - a) Categoria e descrição dos bens com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - Categoria 26.40.1 descritos como tijolos, telhas e outros produtos de barro para a construção.
 - Categoria 24.30.1 descritos como tintas (excepto de impressão) e vernizes à base de polímeros.
 - Categoria 27.33.1 descritos como perfis de ferro, de aço não ligado ou de aço inoxidável.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das cláusulas técnicas do caderno de encargos.
 - c) O contrato será válido por um ano.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no sítio Lombo do Moleiro, freguesia da Serra D'Água, concelho da Ribeira Brava.
- 4 - Os bens deverão ser entregues até 5 dias consecutivos após a recepção da respectiva requisição, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 - Não é permitida a apresentação de alterações de cláusulas do caderno de encargos, bem como de propostas com variantes.
- 6 - Os elementos e formalidades necessárias à apreciação das condições de carácter técnico e económico estão descritas no programa de concurso.
- 7 - a) O programa do concurso e o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, sítio à Rua do Esmeraldo n.º 41, 9000-051 Funchal.

- b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso, mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
- 8 - a) As propostas e os documentos que as acompanham podem ser entregues directamente ou dirigidas à ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, Rua do Esmeraldo n.º 41, 9000-051 Funchal.
- b) As propostas deverão dar entrada na ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira até às 17.30 horas do 15.º dia ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.
- c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 9 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 16 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 10 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
- 1 - Preço;
 - 2 - Qualidade do produto;
 - 3 - Prazo de entrega.
- 11 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de um ano a contar da data limite para a sua entrega.
- 12 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
- b) O pagamento será efectuado no prazo de 30 dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 13 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

14 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 08 de Fevereiro de 2002.

7 de Fevereiro de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Bruno Miguel Camacho Pereira

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Manuel José de Sousa Pita

PÁTIO - LIVROS E ARTES, S.A.

Sede: Rua da Carreira, 43 - R/C - Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511008970;
Matricul. Conserv. Reg. Comercial Funchal, sob o nº 2114. a fls.118V do Livro C - 6;
Capital Social: 6.000.000\$00

Assembleia geral anual Convocatória

- 1 - Nos termos da Lei e dos Estatutos da Sociedade, convoco os Senhores Accionistas do "PÁTIO - LIVROS E ARTES, S.A." a comparecerem na Assembleia Anual que terá lugar na sede social, no dia 16 de Março de 2002, pelas 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração, do Balanço e Contas referentes ao exercício de 2001, bem como Parecer do Fiscal Único.
 - b) Deliberar sobre a Aplicação de Resultados.
 - c) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
- 2 - Para poderem participar nesta Assembleia Geral, os Senhores Accionistas deverão, até quinze (15) dias antes da data marcada para a reunião, registar as suas acções na Sociedade ou, alternativamente, demonstrar que as depositaram numa Instituição Financeira.

Funchal, 14 de Fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA MESADA ASSEMBLEIA GERAL, José Manuel Rodrigues Berardo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74	2 955\$00;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16	6 448\$00;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20	15 878\$00;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52	22 558\$00;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00	29 270\$00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries	€ 46,84	9 391\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.